



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Administração com Participação  
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

PROCESSO Nº 014/2008

ESPÉCIE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2008, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 07 DE MARÇO DE 2008

REMETENTE MESA DIRETORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2008, DE 06 DE MARÇO DE 2008.**

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33, inciso I, da Resolução nº 001, de 12 de dezembro de 1990, apresenta à discussão Plenária a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de março de 2008, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.


Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 06 de março de 2008.

  
Ver. Naurides Gadelma de Almeida  
Presidente

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. João Antonio Viana  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)




**A N E X O I**

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2008,  
DE 06 DE MARÇO DE 2008  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	410,00	420,00

  
Ver. Neaurides Gadelha de Almeida  
Presidente

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. João Viana da Costa  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

  
Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



**A N E X O II**

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2008,  
DE 06 DE MARÇO DE 2008  
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Auxiliar Administrativo	CC - 1	410,00	420,00

Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

Ver. João Viana da Costa  
2º Vice-Presidente

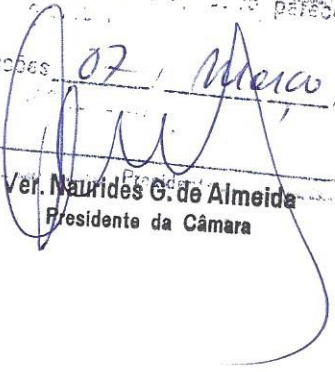
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
1º Secretário

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
2º Secretário



\* Comissão de Leg. Justiça e Ed. Final e  
de Finanças e Orçamentos  
para relatar e oferecer parecer

Sala das Sessões 07, Março, 2008

  
Ver. **Naurides G. de Almeida**  
Presidente da Câmara



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*Administração com Participação*

E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



PROCESSO Nº 014/2008  
RELATORA: VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2008.  
PARECER Nº 005/2008

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 001/2008, de 06 de março de 2008, oriundo da Mesa Diretora da Câmara, que concede reajuste de salários aos servidores do Quadro do Poder Legislativo Municipal.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa Legislativa desde o dia 07 de março de 2008, por ocasião de sua leitura em Plenário, e posterior encaminhamento pela Presidência da Casa às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para emissão dos correspondentes pareceres técnicos.

A Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, usando de prerrogativas regimentais avocou a relatoria da presente matéria.

Segundo entendimento dessa Relatoria, a matéria é legal e merece ser acolhida, uma vez que trata da majoração dos vencimentos de parte de servidores do Poder Legislativo Municipal, mais especificamente aqueles cujos salários se encontram na faixa do salário mínimo nacional, que começou a vigorar a partir do dia 3 de março último, em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, no tocante à vedação da remuneração inferior ao salário mínimo vigente no país.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Ante o exposto, opino pelo acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 12 de Março de 2008.

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Relatora-Presidente

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Vice-Presidente

Ver JOSÉ ROSENDO FREIRE  
Membro



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
 Administração com Participação  
 E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Expediente lido na sessão de 14/03/2008  
 SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 002/2008

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem de assuntos de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a.</sup>, após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias: a) Projeto de Lei nº. 117/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o inciso IX, do art. 5º, da Lei Municipal nº 787, de 14 de janeiro de 2005 e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº. 118/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências; c) Projeto de Resolução nº 001/2008 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que concede reajuste de salários aos servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal; d) Projeto de Lei nº 119/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007; e) Projeto de Lei nº 120/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos professores municipais e dá outras providências; f) Proj. de Lei nº. 004/2008 de Vereadores *Sônia Noronha* que denomina Praça *José Mendes*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de março de 2008.

*João Antônio Viana*  
*Sônia Maria Noronha*  
*Maria de Lourdes Freire Albuquerque*  
*Francisco Hilário de Alencar*  
*pre. Rosendo Figueiredo*  
*Antonio Costa*  
*Antônio Batista Lourenço*





9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2008.

REFERENTE: Req. nº 002/2008, assinado por diversos Vereadores.

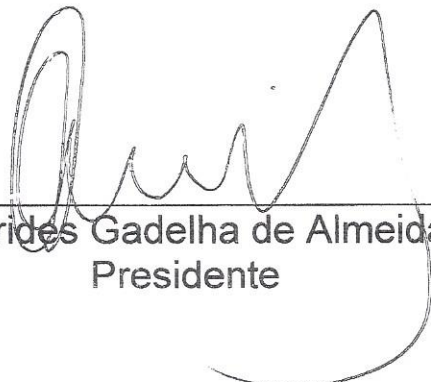
OBSERVAÇÕES: Requer a aplicação da Urgência Especial na tramitação de: Proj. de Lei nº 117/2008; Proj. de Lei nº 118/2008; Proj. de Lei nº 119/2008; Proj. de Lei nº 120/2008; Proj. de Resolução nº 001/2008 e Proj. de Lei nº 001/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (0) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Comissão de Finanças e Orçamento*



PROCESSO Nº 014/2008

RELATORA: VER. LINDALVA BATISTA LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2008

PARECER Nº 004/2008

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 001/08, de 06 de março de 2008, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que concede reajuste de salários aos servidores do Quadro do Poder Legislativo Municipal.

O Projeto em epígrafe encontra-se tramitando nesta Casa desde a data de 07 de março de 2008, por ocasião de sua leitura proferida em Plenário na Sessão Ordinária realizada naquela mesma data.

Proferida a leitura, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da presente proposição às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento, para a emissão dos competentes pareceres técnicos.

A Presidente da Comissão de Finanças, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, por sua vez, designou a Vereadora Lindalva Batista Linhares como relatora da matéria.

Instada a se manifestar, esta Relatora opina pelo acatamento da matéria ora em discussão, tendo em vista que a mesma foi elaborada de acordo com a legislação pertinente. No que diz respeito ao aspecto financeiro, os recursos encontram-se consignados no Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Finanças e Orçamento



Ante o exposto, opino pelo acatamento e aprovação da presente matéria.

É o Parecer!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Março de 2008.

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Presidente

Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA  
Membro

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2008.



REFERENTE: Projeto de Resolução nº 001/2008, oriundo da Mesa Diretora da Casa.

OBSERVAÇÕES: Concede reajuste de salários aos servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal.

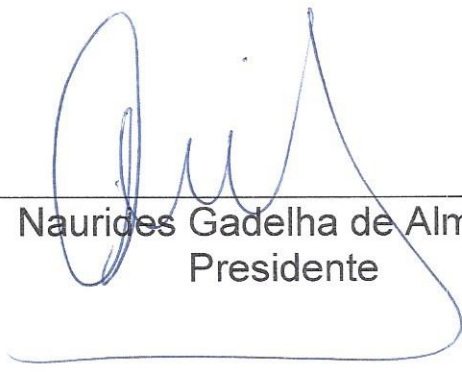
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Req. nº 002/2008, aprovando a Urgência Especial.

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (6) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente